



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CONSEA MACEIÓ**  
Criado pela Lei Nº. 7.404 de 09 de agosto de 2023 e pelo  
Decreto nº 9.820, de 03 de julho de 2024.  
E-mail: consea.mcz@gmail.com/@conseamaceio

---

## **ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSEA/MACEIÓ GESTÃO 2024/2026**

**Data:** 04 de fevereiro de 2025

**Horário:** das 09h às 12h

**Local:** Auditório da Prefeitura de Maceió

**Presentes:** Lista anexa

**Abertura:** Aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte cinco, às nove horas, no auditório da Prefeitura de Maceió, localizado na Rua Sá e Albuquerque, 235, Jaraguá, em Maceió, deu início a 3ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA MACEIÓ, sob a presidência da Conselheira Nelma Nunes (MOV). Nessa oportunidade, estiveram presentes **MEMBROS GOVERNAMENTAIS:** Jane Mary Santos (**SEMDES**), Pollyany de Melo Albuquerque (**SMS**). **MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL:** Maria José Conceição Hora do Nascimento (**AFAEAL**), Ana Carolina Andrade de Souza Passos e Simone Gracielle Araujo de Oliveira (**AAPPE**), Maria Isabel Macias Gazzaneo (**CRN-6**), Maria Inez Santos e Denilton Nascimento Gomes da Silva (**CRESS 16ª REGIÃO**), Ângela Maria de Lima e Edvaldo Carlos de São Pedro (**INSTITUTO ACUDIR**), Clayton Jonathan Rodrigues da Silva (**INSTITUTO AMIGOS DA PERIFERIA/COLETIVO MULHERES PRETAS**), Nelma Nunes da Silva (**MOV**), Marilene Ozana Marculino da Silva (**PASTORAL DA CRIANÇA**), Cláudia Barbosa Verçoza (**SESC**), Gedida Correia Alves e Renildes Ramos dos Santos (**SINTEAL**), José Antônio da Silva (**SUDCOBAP**). O Secretário Executivo, Allyson Olímpio e a Assistente Administrativa, Luciana Araújo, também compôs a reunião. **FALTAS JUSTIFICADAS:** ASSOCIAÇÃO JOVEM PERIFÉRICO e FAMECAL. **AUSÊNCIAS:** GABINETE CIVIL, SEMED, SEMAPA, SEMURB, SEMTES e NUTRIR. **OUTROS PARTICIPANTES:** David Victor Marques dos Santos Castro (UFAL), Márcia Evely Lima da Silva (PASTORAL). Para iniciar os trabalhos a senhora presidente fez a leitura dos pontos de pautas e comunicou que o ponto de pauta I, será posto na próxima reunião (março) devido ao comunicado enviado pela Sra Yasmine Cavalcante Diretora Geral de Segurança Alimentar da Semdes a este conselho através do e-mail, que não seria possível visto que teria um compromisso agendado para esta data e horário, ao tempo em que se comprometeria em comparecer na próxima reunião ordinária. **PONTO DE PAUTA II: Apresentação do Planejamento do Consea Maceió, Conselheira Maria Isabel Macias Gazzaneo do CRN 6.** A conselheira iniciou a apresentação dos slides, em seguida a conselheira Maria Inez Santos (CRESS 16ª REGIÃO), solicitou destaque visto que não participou das discussões para elaboração do documento, a mesma



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CONSEA MACEIÓ**  
**Criado pela Lei Nº. 7.404 de 09 de agosto de 2023 e pelo**  
**Decreto nº 9.820, de 03 de julho de 2024.**  
**E-mail: consea.mcz@gmail.com/@conseamaceio**

---

questionou o fato em que não foi informada de nenhuma reunião para que assim fosse ofertado alguma contribuição ou ampla discussão para construção do planejamento. Logo em seguida a Presidente tomou a palavra justificando que a apresentação é a integra da RESOLUÇÃO 005/CONSEA MACEIÓ-2024, Publicada no DOM na Edição Nº 7072, no dia 19 de dezembro de 2024, páginas 30 a 32 e aprovada pelo Conselho. Continuou dizendo que foi dado o tempo regimental para todo o colegiado e lembrou que o Conselho tinha que informar dentro do prazo dado pela 61ª Promotoria de Justiça da Capital o planejamento orçamentário para 2025 bem como a comprovação da entrega do referido documento a SEMDES no prazo de 10 (dez) dias. Justificou ainda que não houve reunião presencial, porém foi encaminhada através dos e-mails, não só do GT de planejamento, para todos os membros do Consea. O conselheiro Edvaldo Carlos de São Pedro (INSTITUTO ACUDIR) solicitou o uso da fala e sugeriu que a apresentação seguisse conforme consta no ponto de pauta e que não ocasionasse para apreciação da matéria e sugeriu ainda que o grupo de trabalho marcasse uma reunião mesmo que seja online para discussão e possível alteração por todos. A presidente fez uma nova intervenção informando que irá encaminhar para os e-mails dos conselheiros do GT o material apresentado e solicitou que os mesmos se posicionem para possíveis alterações, ao tempo em que propôs realizar uma reunião online ficando assim agendada para a próxima terça-feira dia 11 do corrente mês as 9hs. A conselheira Maria Isabel, continuou a apresentação do planejamento discorrendo sobre os eixos: Estruturação Física e Administrativa; Formação Profissional; Articulação e Cooperação Técnica; Plano Municipal de SISA (PLANSAN); Comunicação; distribuição do orçamento por eixos. Por fim a mesma agradeceu a todos os presentes pela atenção, ficando a disposição para demais alterações se possível através da reunião marcada mencionado acima. Posteriormente o conselheiro Edvaldo Carlos de São Pedro (INSTITUTO ACUDIR) avisou aos presentes que encaminhará um ofício para este conselho a fim de indicar uma pessoa para lhe substituir, visto que irá assumir cargo de gestão na SEMDES, e que se comprometeu em concluir a elaboração da Lei de Regulamentação do CONSEA/MACEIÓ, junto ao GT de Legislação. Em seguida passou para os informes, registrado a substituição de Francinese Raquel Vieira Silva, membro suplente do Conselho Regional de Serviço Social 16ª Região (CRESS/AL), por Denilton Nascimento Gomes da Silva, o Ofício nº 0042/2025 61PJ Capital. SAJ/MPAL nº 09.2025.00000047-2 Portaria Nº 002/2025/61PJ Capital, comunicando ao Consea a instauração do procedimento administrativo que visa a acompanhar a realização do direito humano à alimentação, nutrição adequadas, por meio de políticas públicas implementadas nos programas de aquisição de alimentos e cozinha solidária (ou similares), em Maceió, a subsecretária de Segurança Alimentar e Nutricional Jane Mary Santos, fez uso da palavra e na oportunidade relatou que foi nomeada recentemente para o exercício de



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- CONSEA MACEIÓ**  
**Criado pela Lei Nº. 7.404 de 09 de agosto de 2023 e pelo**  
**Decreto nº 9.820, de 03 de julho de 2024.**  
**E-mail: consea.mcz@gmail.com/@conseamaceio**

---

2025 e que estar reorganizando a secretaria, informou ainda que o município aderiu ao Programa Alimenta Cidade e que em abril o MDS estará vindo a cidade de Maceió para realizar oficinas e conhecer os equipamentos da Política de Segurança Alimentar. A presente ata foi transcrita pelo Secretário Executivo Alyson Olímpio e lavrada por Nelma Nunes, Presidente do CONSEA MACEIÓ. Após lida e aprovada, será assinada pela Presidência e terá, em anexo, cópia do diário oficial de Maceió e da lista de presença, assinada pelos Conselheiros que tomaram parte nessa reunião.

**Nelma Nunes**  
**Presidente do CONSEA MACEIÓ**

Publicada no DOM Edição de Nº 7127, no dia 13 de março de 2025, páginas 17 e 18.